

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

PROGRAMA DE MONITORIA

(Resolução №076/15–CEPEX, de 9/6/2015)

CADASTRO DA FREQUÊNCIA DE MONITORES (REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS) REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2024.2.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Graduação, da Universidade do Delta do Parnaíba (UFDPar) <u>informa</u> aos Chefes de Curso, Docentes, Diretores do DCE, Diretores de CA's e Discentes desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que, conforme o estabelecido no Edital Nº 25, de 18/06/2024 (PREG/UFDPar), os <u>alunos e professores</u> devem cadastrar e validar as <u>frequências</u> dos <u>Monitores Remunerados</u> e dos <u>Monitores Não Remunerados</u> que integram o <u>Programa de Monitoria</u> no Período Letivo 2024.2 diretamente no SIGAA, via portal do discente e do docente (http://sigaa.ufpi.br).

Informamos que o sistema estará disponível através do portal (http://sigaa.ufpi.br) para frequência referente ao período letivo de 2024.2, nas datas abaixo relacionadas:

Frequência do mês de setembro de 2024.	a partir do dia 03/09/2024 até o dia 16/09/2024
Frequência do mês de outubro de 2024.	a partir do dia 01/10<u>/2024</u> até o dia <u>14/10/2024</u>
Frequência do mês de novembro de 2024.	a partir do dia 01/11<u>/2024</u> até o dia <u>14/11/2024</u>
Frequência do mês de dezembro de 2024.	a partir do dia 01<u>/12/2024</u> até o dia 10/12/2024

Parnaíba (PI), 02 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Élido Santiago da Silva Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar